



PORTARIA Nº 055/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros da CEL-STPP abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestora e fiscais do contrato celebrado entre o CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM e o Escritório de Advocacia a seguir enunciado:

CONTRATO Nº: 01112.020

CONTRATADO: Bockmann Moreira & Advogados Associados

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para execução dos serviços advocatícios nas fases interna e externa do Processo Licitatório do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2012

VIGÊNCIA: 07/02/2012 a 07/02/2013

GESTORA: Tatiana Vitória Bezerra Furtado, Coordenadora Jurídica do CTM, Membro e Apoio da CEL-STPP – Matrícula nº 1079.

FISCAIS: Paulo Roberto Coêlho Lócio, Presidente da CEL-STPP – Matrícula nº 320.020-5;

André Gustavo Afonso Ferreira Barros Leite, Membro e Apoio da CEL-STPP – Matrícula nº 317.705-0;

Rafael Ferraz Cornélio Goiana Novaes, Membro e Apoio da CEL-STPP – Matrícula nº 328.295-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Recife, 01 de fevereiro de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br